Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1217

Data: 26/07/2023

Empenho Nº: 330 / 6

Credor: 46695 - STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIRELI - EPP

Valor Bruto R\$:

725.200,00

Valor Retido R\$:

0,00

Valor Líquido R\$:

725.200,00

Dotação Orçamentária

Reduzido:

2016.39.15500000

Unidade:

0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

Ação:

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE

Elemento:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte:

15500000 - Salário Educ.

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	[∞] Nº Doc.	Valor
11993-8	FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12290	
			•		
					1

SIAFIC- 111697



AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: . - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM:

57-2022

	NOTA DE EMPENA	·			11 NO	CESSU ADIVI.	251-2022
EMPENHO	330 / 2023	Da	ta do Empenho:	01/02/20	023 . TIP	O DO EMPENHO:	Global
FORNECEDO Nome: ' Endereço: Bairro: CNPJ: Conta:	46695 - STATUS CONSULTOR AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃE BROTAS 09.408.031/0001-50 Insc. Estadu Agênc	ES, nº 2487, ral:	Cidade: CPF: Banco: -		Complemen	I - E Tipo Pessoa: . to: FERNANDEZ PLA	
— DOTAÇÃO (Reduzido:	DRÇAMENTÁRIA 2016:39.15500000 - ORÇAMENTÁR	IO E SUPI EMENTAR			in the second		1 He
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Ação: 2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE Etemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 15500000 - Salário Educ. Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					t 3 9		
Modalidade	: Pregão eletrônico	, N° Lic.:	038-2022-PE	Saldo Ant	erior \	/alor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: Patrimônio:	-	Contrato:	177-2022	1.80	5.967,46	330.000,00	1.475.967;46
PARA ATEN	E SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE NDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTI RURAL, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. CO	E ESCOLAR, DOS ALI AS AÇÕES DO PROG	UNOS DA REDE MU RAMA SALÁRIO - E	UNICIPAL É ES	TADUAL DE	ENSINO, COMPREEN	NDENDO ZONA . I
N° Ordem	Especificação ((tem)		<u> </u>	Unidade	Quant.	Valor Unitário	্য Valor Total 🖓
						-	
		₹	;				:
		:			ı		٠,
					ř		, Uit
p _e girt cas		i	·		A A		
		.1	•		•		, ,
		j. Z					
		4.					330.000,00
## Trezent	os e trinta mil reals ##	Pit.					
Auto	JEFFERSON LEITE DE MEL Secretário de Educação CPF: 013.789.216-07	:	Declaro qu		RÉ AUGUSTO	D DE OLIVEIRA SANT	
<u> </u>		<u></u>					4179921



CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: .

- LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM:

257-2022

EMPENHO: 330/2023 Data do Empenho: 01/02/2023 TIPO DO EMPENHO: Global FORNECEDOR 46695 - STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIRELI - E Tipo Pessoa: Jurídica Nome: AV ANTONIO CÁRLOS MAGÁLHĀES, nº 2487, Endereço: Complemento: FERNANDEZ PLAZA SALA 1708 Bairro: BROTAS Cldade: n s Estado: CNPJ: 09.408.031/0001-50 Însc. Estadual: CPF: RG: Conta: Agência: Banco:

DOTAÇÃO DRÇAMENTÁRIA

2016.39.15500000 CORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Reduzido

Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12-Educa ão 361-ENSINO FUNDAMENTAL Função: Sub-Função:

Programa:

701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE Acão:

Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15500000 - Salário Educ.

Fonte: Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregao eletrônico	N° Lic.: 038-2022-PE	Saldo Anterior Valor do Empenho	Saldo Atual .
Convenio Patrimonio:	Contrato: 177-2022	1.805.967,46 330.000,0	1.475.967,46

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPRENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICIPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, CONFORME CONTRATO ANEXO. tio Butter Blenne

	Nº Ordem	Esperificação (Item)	Unidade	Quant	'(alor Unit'rio	Valor Total 💯]
	16				,	1	1
	2				·		1
· .				,	f ,	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
		7,25,200,00			,		
(A. 15)					ا د د د د د د د د د د د د د د د د د د د		7 % g
1 10 1	4	A STATE OF THE STA				. 1,	12.5
.5.			,	r +2	* *	d 14	- '
	## Trezent	ss e trinta mil reass ##		 	Pergalijanja ja	330 000,00	

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/02/2023.

Declaro que a Importância supra foi deduzida do crédito proprio em 01/02/2023

1.17

ď

all the an activities the last the

· 对 多心 独立 图图

JEFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Edi cação CPF: 013.789.216-07

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador

CPF: 932.278.335-49

4179921



AV BARREIRAS, 825 -

CNP]: 30.878.051/0001-81 - CEP: . - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA PROCESSO ADM: 257-2022 **NOTA DE SUB-EMPENHO** Data do Sub-Empenho: 01/07/2023 TIPO DO EMPENHO: Global EMPENHO: 330/2023 Nº SUB-EMPENHO: 6 46695 - STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIRELI - E Tipo Pessoa: Jurídica Nome: AV ANTONIO CARLOS MAGALHĀES, nº 2487, Complemento: FERNANDEZ PLAZA SALA 1708 Endereco: Cidade: Estado: **BROTAS** Bairro: 09.408.031/0001-50 Insc. Estadual: CPF: RG: CNPJ: Agência: Banco: 11 Conta: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Data do Empenho: 01/02/2023 Reduzido: 2016.39.15500000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Unidade: Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Programa: 2,016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE Ação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Elemento: 15500000 - Salário Educ. Fonte: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Sub-Elemento: Saldo Anterior 🕯 📳 Valor do Empenho " Saldo Atual Nº Lic.: 038-2022-PE Modalidade: Pregão eletrônico Contrato: 177-2022 Convênio: 1,475,967,46 1.805.967.46 330.000.00 Patrimônio: HISTÓRICO Movimentação Empenho VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE Saldo Anterior Sub-Empenha Saldo Atual MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICIPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÁES/BA. CONFORME CONTRATO ANEXO.REF. AO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO 725.200,00 0,00 725.200,00 DE 2023. Valor Unitario 100 Quant. Valor Total Nº Ordem Especificação (ltem) Unidade

Setecentos e vinte e cinco mil e duzentos reals ## 5

725.200.00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/07/2023.

JEFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Educação CPF: 013.789.216-07

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador

CPF: 932.278.335-49

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/07/2023

ALEX

11171718



AV BARREIRAS, 825 -

257-2022

4.

0,00

CNP3: 30.878.051/0001-81 - CEP: . - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA NOTA DE LIQUIDAÇÃO PROCESSO ADM: Data do Sub-Empenho: 01/07/2023 TIPO DO EMPENHO: Global EMPENHO: 330 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 6 FORNECEDOR 46695 - STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONT. Tipo Pessoa: Jurídica Nome: AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, nº 2487, Complemento: FERNANDEZ PLAZA SALA 1708 Endereco: Estado: Cidade: **BROTAS** Bairro: CPF: RG: 09.408.031/0001-50 Insc. Estadual: CNPJ: Agência: Banco: Conta: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Data do Empenho: 01/02/2023 2016.39.15500000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Reduzido: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Programa: 2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE Ação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Elemento: 15500000 - Salário Educ. Fonte: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Sub-Elemento: Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual Nº Lic.: 038-2022-PE Modalidade: Pregão eletrônico Contrato: 177-2022 Convênio: 330.000,00 1.805.967.46 1.475.967,46 Patrimônio: VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM Movimentação Empenho SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM Saldo Atual 🖟 Saldo Anterior Sub-Empenho ATENDIMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICIPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, CONFORME CONTRATO ANEXO.REF. AO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2023. 725.200,00 725.200,00 1)

Data do Empenho: 01/02/2023	<u> </u>	Data do Liquidação: 01/07/2023
	RETE	NÇÖES
Código		Valor
	•	
## Selecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais ##		Valor Retido 0, Valor Liguido 725.200,

NOTA FISCAL Data Emissão Número	Série	Sub-Série Data Validade	Valor R\$	
24/07/2023 1907 :	0	31/12/2023	1.624.743,54	

		DESDOBRAM	ENTOS (PCASP)		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Código 33231990	Descrição LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TER			Control of the contro	Valor R\$
	ro que os materiais foram recebidos e/ou sérviço 01/07/2023.		Declaro que a des	pesa relativa a nota de empenho supra está li //07/2023, podendo efetuar o pagamento.	iquidada em
	,			4 Sonto	
	DECRETO 149/2021(VIDE NF) Servidor(a)		zerra da Silva	NDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador Contador	11171718
ALEX ,	,	Diretor de Ce		P ¹¹	

Matricula.

SIAFIC -



AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: . - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

257-2022

Nº SUB-EMPENHO: 6 EMPENHO: 330 / 2023

TIPO DO EMPENHO: Global

Data Liquidação: 01/07/2023 Data Pagamento: 26/07/2023 Data Sub-Empenho: 01/07/2023 Data Empenho: 01/02/2023

FORNECEDOR

46695 - STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONT.

Tipo Pessoa: Jurídica

Nome: Endereço: Bairro:

AV ANTONIO CARLOS MAGALHĀES, nº 2487,

Complemento: FERNANDEZ PLAZA SALA 1708

CNPJ:

BROTAS

Estado:

09.408.031/0001-50 Insc. Estadual:

Cidade: . CPF:

RG:

Conta:

Agencia:

Banco:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2016.39.15500000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Reduzido:

Unidade:

0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função:

12 - Educação

Sub-Função: Programa:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL 701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Acão:

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE

Elemento:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte:

15500000 - Salário Educ.

Sub-Elemento:

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão eletrônico

038-2022-PE Nº Lic.:

Data do Empenho:

Contrato:

Valor do Empenho Saldo Anterior

Saldo Atual

Convênio:

Patrimônio:

177-2022

1,805.967,46

725.200,00

330,000,00 1.475.967,46

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE. DO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICIPIO DE LUÍS EDUARDO

Movimentação Empenho Saldo Atual Saldo Anterior Sub-Empenho

725.200,00

MAGALHÃES/BA, CONFORME CONTRATO ANEXO, REF. AO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO

0,00

Setecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais

01/02/2023

Data do Liquidação: 01/07/2023

Valor Bruto

Data do Pagamento:

725,200,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 725.200,00 (Setecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), proveniente desta nota. Em, 26/07/2023



JEFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Educação CPF: 013.789.216-07

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 26/07/2023

MARCIO MARTINS BARBOSA Diretor Econômico-Financeiro CPF: 877.340.876-04

		IDENTIFICAÇ	ÃO BANÇÁRIA		
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agencia	Banco	∛ Nº Dốc.	Valor
or the state of the state of	FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12290	725.200,00
	. 1		1		
•	и ;	,) 12
1 1	\$		<u> </u>		<u>t</u>
	<u> </u>		Ţ,		\(\sigma\)
	<u>'</u>		. ,		\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.
	ŝ				ì
	,				
			<u> </u>	<u> </u>	

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a importância supra de R\$ 725.200,00 (Setecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de Ordem.

FERNANDEZ

1117171



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: 00001907

Data e Hora de Emissão: 24/07/2023 08:52:12 Código de Verificação: JVZH-GJFP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

09.408.031/0001-50

Inscrição Municipal: 660.090/001-01

Nome/Razão Social

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA

Endereco

Rua Almirante Aives Câmara 73 , TERREO - ENGENHO VELHO DE BROTAS

- Salvador - CEP: 40243-005 -

CONTABIL@STATUSNET.COM.BR **TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CPF/CNPJ 30.878.051/0001-81

Inscrição Municipal:

Endereço

AVE BARREIRAS 825 MIMOSO DO OESTE - Luís Eduardo Magalhães - CEP: 47850-000/BA

E-mail:

COCOASSESSORIACONTABIL-GESSICA@HOTMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Referente serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães - BA, conforme especificado nos anexos do edital Pregão Eletrônico nº 038/2022 e do Contrato nº 177/2022, 1º, 2º, Conforme especificado nos anexos do edital Pregão Eletrônico nº 831 3º e 4º Aditivo. Referente ao período de 01 31 de julho de 2023.

Mão de obra 60%: R\$ 974.846,12
Insumos e encargos 40%: R\$ 649.897,42

Dados bancários:
Agencia: 4231-5 C/c: 12.290-4 Banco do Brasil

Jefferson **Leite** de **Me**l

ми Muničipat de Educaçã Decreto № 618(2022 Secretario Municipa

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.624 743-54

CNAF:

4924800 - Transporte escolar

Item da Lista de Servicos:

01602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

0,00

Valor Total das Deduções (R\$):

Base de Cálculo (R\$):

Aliquota (%):

Valor do ISS (R\$):

81,237,18

5,00%

Crédito Nota Salvador (R\$):

OUTRAS INFORMAÇÕES

1,624,743,54

					-	
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$);	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,0	0.00	24.371.15			

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Luís Eduardo Magalhães-BA.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 07/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1602-0/02 Transporte municipal por qualquer meio de bens em geral

Jose Vitor Alves Dourado Diretor Administrativo e Financemo Decreto 4 883 / 2022

Mourado

Hilda Santos de Assis Gerente Administrativa e financeiro Decreto nº 1374/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187 JARDIM PRIMAVERA

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

OLP - ORDEM DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO						
OLP Nº:	4144	DATA EMISSÃO:	24/07/2023			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES					
SECRETARIA/LOCA	AL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	CNPJ SEC:	30.878.051/0001-81			
FORNECEDOR:	STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES EIRELI	CONTRATO:	177/2022			
CNPJ/CPF:	09.408.031/0001-50	LICITAÇÃO:	038/2022			
VIGÊNCIA:	Início do contrato: 2022-08-04 e Término: 2023-08-04		030/2022			
ORDEM DE FOR		 				

NOTA	FISCAL:
------	---------

N°:Nota/Série	Data Emissão	Acréscimo	Desconto Valor da Nota
1906/0	24/07/2023		83.768.61
1907/0	24/07/2023		1.624.743,54
			1.708.512,15

RESUMO DO CONTRATO):		
VALOR CONTRATUAL:		MEDIÇÃO ATUAL:	1.708.512.15
NOTAS JÁ CONFERIDAS	11.195.284,82	SALDO A REALIZAR:	2.375.488.12
PEDIDOS AGUARDANDO	0.00	SALDO+PEDIDOS	
NOTAS:	0,00	AGUARDANDO NOTAS:	2.375.488,12
ACUMULADO ANTERIOR:	11.195.284,82		
DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO	Banco: Brasil -	Agência: 4231-5 - Conta: 12290	2.4

CERTIDÕES	APRESENTADAS:
CENTIDOES	ALKEOUNIADAS.

CERTIFICATION OF THE			
Certidão 💝	Data Emissão	Data Vencimento	A. N° Controle
2	16/05/2023	14/08/2023	7271.B582.0F3A.EB39.A256.59A9.443D.1E68
4	28/03/2023	24/09/2023	B7E1.EE6B.FBB3.10DA
66	22/02/2023	21/08/2023	7882560/2023
3	20/07/2023	19/09/2023	20234208734
5	10/07/2023	03/08/2023	2023070507121672717923
10	24/07/2023	31/07/2023	Medição

FONTE/OBSERVAÇÕES: Medição referente a prestação de serviço de transporte escola do mês de Julho de 2023, com rotas estaduais, municipais e de zona rural.

JEFFERSON LEITE DE MELO 01378921607 Data: 24/07/2023 SECRETÁRIO(A) Assinatura Gerada Pelo Sistema: 4144 1219431-12196-2023414421943





PLANILHA DE MEDIÇÃO - LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 038/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 177/2022, 1º, 2º, 3º e 4º ADITIVO
EMPRESA: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 09.408.031/0001-50 - CRA/BA: 02436
RESPONSÁVEL: JAILSON ALVES DA COSTA - CRA/BA 18.544
MEDIÇÃO: 07/2023

Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Luís Eduardo Magalhães — BA.

		LOTE 01 - MEDIÇÃO 01	DE JULHO A 31	DE JULHO 2	2023				
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	F	R\$/KM	QUAT. DIAS_	VAL	OR MEDIÇÃO
1	1	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	21,7	R\$	34,87	22	R\$	16.646,94
2	,	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	33,2	R\$	24,76	22	R\$	18.084,70
3	3	MIMOSO II	Ônibus	29,2	R\$	27,38	22	R\$	17.588,91
4		MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$	28,00	22	R\$	24.948,00
5	8	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Onibus	32,6	R\$	25,10	22	R\$	18.001,72
6		MÍMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	37,5	R\$	22,57	22	R\$	18.620,25
7		MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$	30,72	22	R\$	17.098,75
8	11 1	VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II, LUAR DO CERRADO.	Ônibus	59,4	R\$	16,34	22	R\$	21.353,11
9	47	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Önibüs	49,2	R\$	18,58	22	R\$	20.110,99
10		RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	52,9	R\$	17,72	22	R\$	20.622,54
11	14	LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	82,7	R\$	16,64	22	R\$	30.274,82
12	16	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENTE.	Ônibus	46,8	R\$	19,23	22	R\$	19.799,21
13	17	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER/ SETOR DE CHACARAS	Ônibus	39,24	R\$	21,83	.22	R\$	18.845,40
14	18	JARDIM DAS ACACÍAS	Ônibus '	59,2	R\$	16,39	22	R\$	21.346,34
15.	19	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	32,48	R\$	25,16	22	R\$	17.978,33
16	ו חר	VILA BURITIS, SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS.	Ônibus	78,7	R\$	17,18	22	R\$	29.745,45
17	21	MURIÇOCA, GALINHOS	Ônibus	197,4	R\$	8,91	22	R\$	38.694,35
18	22	PLACAS, SETOR INDUSTRIAL.	RODOVIARIO	168,55	R\$	7,40	22	R\$	27.439,94
19	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE	Ônibus	57,7	R\$	16,71	22	R\$	21.211,67
		VALOR TOTAL						R\$	418.411,42

		LOTE 02 - MED	IÇÃO 01 DE JULHO A 31	DE JULHO 2	023				
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	F	R\$/KIM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO	
1	1 24	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	84	R\$	16,46	22	R\$	30.418,08
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$	16,74	22	R\$	30.125,30
3	26	JARDIM PARAÍSO	Ônibus	48	R\$	18,97	22	R\$	20.032,32
4	27	UMBURANA I, II, III, IV	MICRO- ÔNIBUS	85,4	R\$	10,79	22	R\$	20.272,25
5	28	FAZENDAS ADJACENTES X LEM	Ônibus	126,8	R\$	10,72	22	R\$	29.904,51



		VALOR TOTAL						R\$	581.040,15
21	44	JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, JARDIM SOL NASCENTE, ALTO DOS CERRADOS, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.	Ônibus	100,35	R\$	12,84	22	R\$	28.346,87
20	43	SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE İ,II, JARDIM IPÊ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1º, 2º, 3º ETAPA.	Ônibus	99	R\$	12,93	22	R\$	28,161,54
19	42	CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.			22	R\$	30.014,21		
18	41	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, CONDOMÍNIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	75,3	R\$	15,22	22	R\$	25.213,45
17	40	FLORAIS LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO.	Ônibus	49,95	R\$	20,04	22	R\$	22.021,96
16	39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUISTA.	Ônibus	82,05	R\$	14,43	22	R\$	26.047,59
15	38	BARREIRAS	Ônibus	197,7	R\$	9,57	22	R\$	41.623,76
14	37	BARREIRAS	Ônibus	201,65	R\$	9,50	22	R\$	42.144,85
13	36	BELA VISTA	MICRO- ÔNIBUS	114,72	R\$	9,04	22	R\$	22.815,51
12	35	BELA VISTA	MICRO- ÔNIBUS	125,32	R\$	8,61	22	R\$	23.738,11
11	34	VILA 01, VILA 02	Van	229,51	R\$	6,81	22	R\$	34.385,19
10	33	VILA 01 E VILA 02	Ônibus	63,64	R\$	19,91	22	R\$	27.875,5
9	32	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Ônibus	152,52	R\$	6,82	22	R\$	22.884,1
8	31	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	267,16	RŚ	5,30	22	RŚ	31.150.8
7	30	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	206,96	RŚ	5.89	22	RŚ	26.817,8
6	29	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Kombi	71,02	RS	10,91	22	RŚ	17.046,2

. .

		LOTE 03 - MEDIÇÃO 01	DE JULHO A 3	L DE JULHO 2	2023					
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM		QUAT. DIAS RODADO	VAL	VALOR MEDIÇÃO	
1	48	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	53,4	R\$	17,55	22	R\$	20.617,74	
2	49	SANTA CRUZ I, II, II. CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III	Ônibus	52,8	R\$	17,67	22	R\$	20.525,47	
3	50	FAZENDA ADJACENTES, SETOR INDUSTRIAL X LEM	MICRO- ÔNIBUS	57,3	R\$	16,74	22	R\$	21.102,44	
4	51	FAZENDAS ADJACENTES, VILA DA BUNGUE X LEM	Ônibus	47,05	R\$	19,17	22	R\$	19.842,87	
5	52	FAZENDA ADJACENTES X LEM	Ônibus	134,4	R\$	8,30	22	R\$	24.541,44	
6	53	SANTA CRUZ I, II, II. CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III	Ônibus	52,94	R\$	17,65	22	R\$	20.556,60	
7	54	MURIÇOCA, GALINHOS	Ônibus	95,56	R\$	12,33	22	R\$	25.921,61	
8	55	SETOR DE CHACARA, JARDIM ALVORADA	MICRO- ÔNIBUS	129,23	29,23 R\$ 8,46		22	R\$	24.052,29	
9	56	SETOR DE CHACARA, JARDIM PARAISO	Ônîbus	79,3	R\$	13,68	22	R\$	23.866,13	
10	57	MURIÇOCAS, GALINHOS/LEM	Ônibus	101	R\$	11,98	22	R\$	26.619,56	
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$	21,92	22	R\$	18.807,36	
12	50 1	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS	Ônibus	40,4	R\$	21,38	22	R\$	19.002,54	
13	60	JARDINS DAS OLIVEIRAS, SOL DO CERRADO, VILA BURITI	Ônibus	72,88	R\$	18,11	22	R\$	29.036,85	
14	61	VILA 01 E 02	Ônibus	243,42	R\$	9,41	22	R\$	50.392,81	
15	62	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	46,67	R\$	19,28	22	R\$	19.795,55	
16	63 1	VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILLE 1 E 2, JARDIM ALVORADA, CIDADE ALTA, VALE AMANHECER	Ônibus	74,4	R\$	14,21	22	R\$	23.258,93	
17	64	APAE/CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.	Õnibus	75,92	R\$	14,05	22	R\$	23.466,87	
18	65	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	32,48	R\$	25,16	22	R\$	17.978,33	
19	66	VEÍCULO PARA PRIETOS DA SEED	Ônibus	150	R\$	9,92	22	R\$	32.736,00	
		VALOR TOTAL		•				R\$	462.121,39	



	LOTE 01 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE JULHO A 31 DE JULHO 2023										
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM		QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO			
1	1	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	21,7	R\$	34,87	22	R\$	16.646,94		
4	5	MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$	28,00	22	R\$	24.948.00		
6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA	Ônibus	37,5	R\$	22,57	22	R\$	18.620,25		
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$	30,72	22	R\$	17.098.75		
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$	30,72	-22	R\$	17.098,75		
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE	Ônibus	52,9	R\$	17,72	22	RŜ	20,622,54		
14	18	JARDIM DAS ACACÍAS	Ônibus	59,2	R\$	16,39	22	R\$	21.346,34		
19	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE	Ônibus	57,7	RS	16,71	22	R\$	21,211,67		
		VALOR TOTAL						R\$	157.593,24		

		LOTE 02 ADITIVO - MEDIÇÃO	01 DE JULHO	A 31 DE JUL	HO 20	23			
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R	\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALO	R MEDIÇÃO
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$	16,74	22	R\$	30.125,30
	_	VALOR TOTAL						R\$	30.125,30

		LOTE 03 ADITIVO - MEDIÇÃ	O 01 DE JULHO	A 31 DE JUL	HO 20	123				
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO KM/DIA R\$/KM		t\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VAI	OR MEDIÇÃO		
1	48	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	53,4	R\$	17,55	22	RŚ	20,617,74	
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$	21,92	22	RS	18.807,36	
15	62	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	46,67	R\$	19,28	22	R\$	19.795,55	
	VALOR TOTAL 22									
	VALOR TOTAL GLOBAL									

Salvador-Ba, 24 de julho de 2023

STATUS CONSULTORIA ADM. E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 09.408.031/0001-50

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO CPF – 006.497.125-28

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 09-408.031.0001-50

I.M.:660.090/001-01

Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba, Cep: 40.243-005 Fone: 77 3611- 4760, e-mail: status.consultoria@hotmail.com

www.statusnet.com.br

José Vitor Alves Dourado Diretor Administrativo e Financeiro Decreto Nº 8837 2022



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:

09.408.031/0001-50

Endereço:

RUA ALMIRANTE ALVES C MARA Nº 73 - ENGENHO VELHO DE BROTAS,

SALVADOR/BA - CEP: 40243005 - TERREO

Número da Certidão:

46629

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Divida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:02:26 horas do dia 16/05/2023. Válida até dia 14/08/2023.

Código de controle da certidão:

7271.B582.0F3A.EB39.A256.59A9.443D.1E68

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 09.408.031/0001-50 Certidão nº: 7882560/2023

Expedição: 22/02/2023, às 20:42:26

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.408.031/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

¹mprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09.408.031/0001-50

Razão Social:

STATUS CONS E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

Endereço:

R ALMIRANTE ALVES CAMARA 73 / ENGENHO VELHO DE BR / SALVADOR /

BA / 40243-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070507121672717923

Informação obtida em 10/07/2023 10:16:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/07/2023 13:49

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234208734

RAZÃO SOCIAL	
STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIV	A E CONSTRUC
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	09.408.031/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 09.408.031/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:39:08 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: B7E1.EE6B.FBB3.10DA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHĀES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935, inscrito no CPF/MF sob nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. JEFFERSON LETTE DE MELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Sr. WILLTON BARBOSA NOVAES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5016145 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 021.745.951-09, e de outro lado, a empresa STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.031/0001-50, situada à Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, neste ato representada por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 1000828239 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 006.497.125-28, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo justo e acordado entre as partes as Cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do objeto, na forma do artigo 65, inciso I, alínea b, e §1°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$997.586,36 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 7,93% do valor original do contrato, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme condições dispostas no Contrato inicialmente firmado entre as partes,

HAMILTON (Astrinado do forma ANDRADE DE ANDRADE DE ANDRADE DE CARVALHOCOS CARVALHOCO

Secretaria Municipal da Fazenda

49712528// BA, 47852-016

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

conforme planilha abaixo:

	_	•		LOTE 01	-	-		
DESCRIÇ ÃO	VEICU	UNI D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS 'TA	MONIT OR:	VI. KM	VL ANO
BOSQUE DO GIRASS OIS, MIMOSO III, MIMOSO II, NOVA BRASÍLIA	ONIBU S	КМ	21,70	4.340,00	1	1	R\$ 32,43	R\$ 140.746,20
MIMOSO		КМ	2E.3U	5.060.00	1	1		R\$ 144.918,40
JARDIM DAS ACACÍAS , JARDIM IPÊ, TROPICA L VILLE 2	ONIBU S	KM	59,20	11.840,00	1	1	R\$ 15,49	R\$ 183,401,60
OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA	ONIBU S	KM"	57,70	11.540,00	1	1	R\$ 15,81	R\$ 182.447,40
		1		TOLE 03	<u> </u>	, ,		·
DESCRIÇ ÃO	VEICU	UNI D.	KM [*]	KM ANO	MOTORIS TA	MONÍT OR	VL KM	VĽ ÁNO
LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, VISTA ALEGRE	ONIBU S	км	53,40	10.680,00	1	1	R\$ 16,56	R\$ 176.754,00
LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, VISTA	onibu S	KM	46,67	9.334,00	1	1	R\$ 18,14	R\$ 169.318,76
	AO BOSQUE DO GIRASS OIS, MIMOSO II, JARDIM DAS ACACIAS ACACIAS ACACIAS LVILLE 2 LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, VISTA	DESCRIÇ VEICU LO BOSQUE DO GIRASS OIS, MIMOSO II, NOVA BRASÍLIA MIMOSO II, NOVA BRASÍLIA MIMOSO ONIBU II S JARDIM DAS ACACÍAS , JARDIM TIPÉ, TROPICA L VILLE 2 LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA DESCRIÇ VEICU LO LUAR DO OESTE, TOP PARK, ONIBU BOA S VISTA, VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, ONIBU BOA VISTA VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, ONIBU BOA S VISTA, VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, ONIBU BOA S VISTA, VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, ONIBU BOA S VISTA, VISTA ALEGRE LUAR DO OESTE, TOP PARK, ONIBU BOA S VISTA, VISTA	DESCRIÇ VEICU D. BOSQUE DO GIRASS OIS, MIMOSO III, MOVA BRASÍLIA MIMOSO II, NOVA BRASÍLIA MIMOSO III S. JARDIM DAS ACACÍAS ACACÍAS ACACÍAS I VILLE 2 LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, ONIBU S KM	DESCRIÇ VEICU UNI DIA BOSQUE DO GIRASS OIS, MIMOSO III, NOVA BRASÍLIA MIMOSO III S KM 25,30 JARDIM DAS ACACÍAS ACACÍAS TROPICA L VILLE 2 LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA ONIBU S KM 53,40 KM 46,67	DESCRIÇ VEICU UNI KM KM ANO BOSQUE DO GIRASS OIS, MIMOSO II, NOVA BRASÍLIA MIMOSO III S KM 25,30 5.060,00 JARDIM DAS ACACIAS ACACIAS ACACIAS I FÉ, TROPICA L VILLE 2 LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA DESCRIÇ VEICU UNI KM DIA KM ANO LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, ONIBU S KM 46,67 9.334,00 VISTA, ONIBU S KM 46,67 9.334,00	DESCRIÇ VEICU UNI KM KM ANO MOTORIS	DESCRIC VEICU UNI KM KM ANO MOTORIS MONIT	DESCRIC VEICU LINI LAM LAM

TOTAL GERAL	52,794	6	9	R\$ 997.586,36

2.2. O valor do contrato, após termo aditivo, é de R\$13.570.772,94 (treze HAMILTON (Asinado de forma ANDRADE DE HAMITON CARVALHO ANTREDEDE CARVALHO CARVALLO0064971 0649712528 2528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais, e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assiñam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que após lido,o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 04 de Agosto de 2022

ONDUMAR FERRÉIRA BORGES JÚNIOR

Prefeito Municipal

JEFFERSON DEITE DE MELO Secretário Municipal de Educação

WILLTON BARBOSA NOVAES

Procurador Geral do Município

HAMILTON ANDRADE DE Assinado de forma digital CARVALHO:0064971252 ANDRADE DE CARVALHO:00649712528

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratada

TESTEMUNI-LAS:

: O47.447.511.77

CPE: 082 017 -505 -6

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

<u>0000083</u>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES E A EMPRESA STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/02.

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR. brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.051/0001-81, representado neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, senhor JEFFERSON LEITE DOS SANTOS, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através do senhor Procurador WILLTON BARBOSA NOVAES e, do outro lado, a STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.408.031/0001-50, com sede Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.243-005, E-mail: status.consultoria@hotmail.com Telefones (71) 2132-9684 - (77) 3611-4760 neste ato representado pelo senhor Sr. Hamilton Andrade de Carvalho, (sócio- administrador) portador do RG sob o nº 1000828239 SSP/BA, CPF/MF sob o n° 006.497.125-28denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 038/2022, pelo Prefeito Municipal em 25/05/2022; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com molorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães — BA, cuja

HAMILTON Assinado de forma digital por ANDRADE DE HAMILTON CARVALHO:0 ANDRADE DE 0649712528 CARVALHO:00≥4 9712528

)

)

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852 dis 1129



descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022.

	<u>.</u>				LOTE 01				
ITEM / ROTA	0	VEICULO	UNI D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONITOR	VL KM	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 01	BÓSQUE DO GIRASSOI S, MIMOSO III, MIMOSO II, NOVA BRASÍLIA	ONIBUS	КМ	21,70	4.340,00	1	1	R\$ 32,43	R\$ 140.746,20
ITEM 02 - ROTA 02	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOI S. MIMOSO III, MIMOSO II	ONIBUS	КМ	33,20	6.640,00	11	1	R\$ 23,16	R\$ 153.782,40
ROTA 03	MIMOSO II	ONIBUS	км	29,20	5.840,00	1	1	R\$ 25,56	R\$ 149.270,40
ITEM 04 - ROTA 05	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOI S, MIMOSO	ONIBUS	KM	40,50	8.100,00	2	1	R\$ 25,78	R\$ 208.818,00
	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOI S, NOVA BRASÍLIA	ONIBUS	км	32,60	6.520,00	1	1	R\$ 23,47	R\$ 153.024,40
TEM 06 - ROTA 09	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOI S, NOVA BRASILIA	ONIBUS	км	37,50	7.500,00	1	1	R\$ 21,17	R\$ 158.775,00
O I A I U	MIMOSO II	ONIBUS	км	25,30	5.060,00	1	1	R\$ 28,64	R\$ 144.918,40
TEM 08 - OTA 11	VERDE VIDA, CIDADE JNIVERSIT ARIA II.	ONIBUS	км	59,40	11.880,00	1	1	R\$ 15,46	R\$ 183.654,80

)

HAMILTON
ANDRADE
DE GARVALHO:0
CARVALHO:0
0649712528
G49712528
G49712528
GARVALHO:0
CARVALHO:0
CARV



Prefeitura Municipal

de Luís Eduardo Magalhães

1	LUAR DO								
ITEM 09 - ROTA 12	RESIDENCIAL 90 PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ VERDE VIDA, LUAR DC CERRADO, CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I, II,	ONIBUS	КМ	49,20	9.840,00	1	1	R\$ 17,48	R\$ 172.003,20
ITEM 10 - ROTA 13	JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSIT ÅRIA I, II	ONIBUS	KM	52,90	10.580,00	1	1	R\$ 16,72	R\$ 176.897,60
ITEM 11 - ROTA 14	LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I, II,	ONIBUS	км	82,70	16.540,00	2	1	R\$ 15,53	R\$ 256.866,20
ITEM 12 - ROTA 16	JARDIM ALVORAD A, VALE DO AMANHEC ER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENT E	ONIBUS	KM	46,80	9.360,00	1	1	R\$ 18,09	R\$ 169.322,40
ITEM 13 - ROTA 17	JARDIM ALVORAD A, VALE DO AMANHEC ER	ONIBUS	км	39,24	7.848,00	1	1	R\$ 20,46	R\$ 160.570,08
ITEM 14 - ROTA 18	JARDIM DAS ACACÍAS, JARDIM IPÊ, TROPICAL VILLE 2	ONIBUS	KM	59,20	11.840,00	1	1	R\$ 15,49	R\$ 183.401,60
ITEM 15 - ROTA 19	TROPICAL VILLE I, II	ONIBUS	км	32,48	6.496,00	1	1	R\$ 23,53	R\$ 152.850,88
ITEM 16 - ROTA 20	VILA BURITIS, SOL DO CERRADO,	ONIBUS	км	78,70	15.740,00	2	1	R\$ 16,03	R\$ 252.312,20

HAMILTON Assinado de forma digital por ANDRADE DE HAMILTON CARVALHO: O ANDRADE DE CARVALHO::0064 9712528

Secretaria Municipal da Fazenda Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



	_								
	JARDIM	T	Ţ			1			
	DAS	Ī					1		i
	OLIVEIRAS				1		İ		
1		1		1					
	, SOLAR		-				1	1	1
	DOS	1			l				
1	BURITIS		ı					1	
	MURIÇOC		1	 			1		-
ITEM 17 -		ONIBUIE	KN	, İ		1	1 1	R\$	R\$
ROTA 21	Α,	ONIBUS	L/IV	197,40	39,480,00	,	'	8,66	341.896,80
	GALINHOS								
	PLACAS,	1	ı	1		1		İ	
ITEM 18 -	SETOR	MICRO-		.		1		R\$	R\$
ROTA 22	INDÚSTRIA	ONIBUS	KM	168,55	33.710.00	1	1 1	7 10	239.341,00
11011122	L		1	100,00	"" ""		1	1	200.0,00
	.15	 -			 	+	 		_
1	LUAR DO		1				1	-	
	OESTE,	1	1				1	1	
ITEM 19 -	VISTA	ANIBLIS	1			1 .	1 4	R\$	R\$
ROTA 23	ALEGRE,	ONIBUS	KM	57,70	11.540,00	1	1	15,81	182.447.40
	TOP PARK.		1			1		1 '	' '
1	BOA VISTA	ļ		1	1		Ì	1	
	I BOX VISTA			,		 		-	
TOTAIS						22	19	ı	R\$
					228.854,00		,,,	3.5	80.908,96
					LOTE 02				
			Τ				1		
ITEM / ROTA	DESCRIÇÃ	VEICULO	UNI	KM	KM ANO	MOTORIS	MONITOR	VLKM	VL ANO
IIEWI/ KUIA	0	VEICULU	D.	DIA	I KIVI ANO	1	MONTOR	VERM	VLANO
	<u> </u>		.	ļ <u>. </u>		TA			1
	LUAR DO		i					İ	
	OESTE,		1	1					
ITEM 01 -	VISTA	·	1			_ :		R\$	R\$
ROTA 24	ALEGRE,	ONIBUS	KM	84,00	16.800,00	2	1	15,38	258,384,00
	TOP PARK,		i	0.,00				1,] =====================================
			1					i	1
	BOA VISTA		_						
	LUAR DO		1			i 1			1
	OESTE,		1					l	
ITEM 02 -	VISTA	ONUBLIO.	١.,,	. !		1 , 1		R\$	R\$
ROTA 25	ALEGRE,	ONIBUS	KM	81,80	16,360,00	[2]	1	15,65	256.034,00
110 // 20	TOP PARK,		ł	".,""	70.000,00	i I		10,55	200.00 //00
1	, ,		ľ						
	BOA VISTA		ļ	<u> </u>	_				
ITEM 03 -	JARDIM	ONIBUS	км			1 1	1	R\$	R\$
ROTA 26	PARAISO	ONIBUS	KIV	48,00	9.600,00	'	'	17,84	171.264,00
ITEM 04 -	UMBURAN	MICRO-	1					R\$	R\$
		ONIBUS	ΚM	85,40	17.080,00	1	1	10,17	173.703,60
ROTA 27	A I,II,II,IV	CHAIDAS	<u> </u>	00,40	00,000,11			10,17	1.0.700,00
ı	FAZ.				[ľ			
	NOSSA					1			1
	SENHORA					1	i		i
1	DE				ļ				
ITEM 05 -	FATÍMA,			i	Ì	1		R\$	R\$
		ONIBUS	KM	126,80	25.360,00	1	1	10,30	261.208,00
	FAZ.		- 1	120,00	25.560,00			10,50	201.200,00
	CAJAS,		J	ľ	Ī				
	FAZ.]		1		1		
	SANTA				Ī		ĺ	1	1
	RITAXLEM	1	ľ		J	1	i		
	FAZENDAS								
i i		i					ļ	R\$	R\$
	ADJACENT	VAN	км			1	1		
	ES X NOVO			71,02	14.204,00	1		10,15	144.170,60
ŀ	PARANÁ	ļ	ſ	1		1			
	FAZENDAS								
	ADJACENT		_]	i			_	R\$	R\$
1	I .	VAN	KM	206,96	41.392,00	1	1	5,61	232.209,12
	ES X NOVO PARANÁ		ł	200,80	41.552,00			2,0,	~~.~~.
				1		1	j.	I	1

HAMILTON Assinado de forma digital por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO.0 CARVALHO.006 49712528

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

ITEM 08 - ROTA 31	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANA	VAN	КМ	267,16	53.432,00	1	1	R\$ 5,10	R\$ 272.503,20
ITEM 09 - ROTA 32	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	КМ	152,52	30.504,00	1	1	R\$ 6,47	R\$ 197.360,88
ITEM 10 - ROTA 33	VILA 1, VILA 2	ONIBUS	КМ	63,64	12.728.00	2	1	R\$ 18,48	R\$ 235,213,44
ITEM 11 - ROTA 34	VILA 1, VILA 2	VAN	КМ	229,51	45.902,00	2	1	R\$ 6,40	R\$ 293.772,80
ITEM 12 - ROTA 35	BELA VISTA	MICRO- ONIBUS	км	125,32	25.064,00	1	1	R\$	R\$
ITEM 13 -	BELA	MICRO-	KM		25.004,00	1	1	8,17 R\$	204.772,88 R\$
ROTA 36	VISTA LEM X	ONIBUS	1 (VIA)	114,72	22.944,00	- 	<u>'</u>	8,58	196.859,52
ROTA 37	BARREIRA S	RODOVIÁ RIO	км	201,65	40.330,00	1	0	R\$ 9,32	R\$ 375.875,60
ITEM 14 - ROTA 38	LEM X BARREIRA S	RODOVIÁ RIO	КМ	197,70	39.540,00	1	o	R\$ 9,38	R\$ 370.885,20
ITEM 16 - ROTA 39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUIST A.	ONIBUS	км	82,05	16.410,00	2	0	R\$ 13,54	R\$ 222.191.40
ITEM 17 - ROTA 40	FLORAIS LÉA 1, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO	ONIBUS	КМ	49,95	9.990,00	2	0	R\$ 18,57	R\$ 185.514,30
ITEM 18 - ROTA 41	BOSQUE DOS GIRASSÓI S, CONDOMÍ NIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.	ONIBUS	км	75,30	15.060.00	2	o	R\$ 14,24	R\$ 214.454,40
TEM 19 - ROTA 42	CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I, II,	ONIBUS	KM 1	13,88	22.776,00	2	0	R\$ 11,34	R\$ 258.279,84

Assinado de forma digital
ANDRADE DE por HAMILTON
CARVALHO.0 ANDRADE DE D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D6
D649712528
CARVALHO.005
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE D64
AVDRADE



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

	HORIZON E, PARQU SÃO JOSI RESIDENI IAL 9 CENTRAL PARK	E É. C O,							
ITEM 20 - ROTA 43	SOL DI CERRADO SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE I,II JARDIM IPÈ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1°, 2°, 3° ETAPA.	ONIBUS	КМ	99,00	19.800,00	2	0	R\$ 12,19	R\$ 241.362,00
ITEM 21 - ROTA 44	JARDIM DAS OLIVEIRAS , JARDIM ALVORAD A, VALE DO AMANHEC ER, JARDIM SOL NASCENT E, ALTO DOS CERRADO S, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.	ONIBUS	KM	100,35	20.070,00	2	0	R\$ 12,11	R\$ 243.047,70
TOTAIS					515.346,00 LOTE 03	31	13		R\$ 9.066,48
ITEM / ROTA	DESCRIÇĂ O	VEICULO	UNI D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONITOR	VL KM	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 48	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA,	ONIBUS	КМ	53,40	10.680,00	1	1	R\$ 16,55	R\$ 176.754,00

)

)

HAMILTON Assinado de forma digital por HAMILTON DE CARVALHO.0 CARV



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

	VISTA ALEGRE								
ITEM 02 - ROTA 49	SĂNTA CRUZ I,II,III, CONQUIS A, FLORAES LÉA	T ONIBUS	K	52,80	10.560,00	. 1	1	R\$ 16,67	R\$ 176.035,20
ITEM 03 - ROTA 50	CLUB DI TIRO PARABELO , FAZ BOIADEIR O, SETOR INDUSTRIA L X LEM	ONIBUS	KIV	57,30	11.460,00	1	1	R\$ 15,82	R\$ 181.297,20
ITEM 04 - ROTA 51	FAZ. UBS FAZ. DOM LAURINDO , VILA DA BUNGUE X LEM	ONIBUS	КМ	47,05	9.410,00	1	1	R\$ 18,04	R\$ 169.756,40
ITEM 05 - ROTA 52	FAZ. CANTO DO RIO, FAZ. SAMA, FAZ. PASSOITA, FAZ. ZIG FRIED, POSTO 020 X LEM	MICRO- ONIBUS	км	134,40	26.880,00	1	1	R\$ 7,90	R\$ 212.352,00
ITEM 06 - ROTA 53	SANTA CRUZ I,II,III, CONQUIST A, FLORAES LÉA	ONIBUS	КМ	52,94	10.588,00	1	1	R\$ 16,65	R\$ 176.290,20
ITEM 07 - ROTA 54	MURIÇOC A X GALINHOS	ONIBUS	км	95,56	19.112,00	1	1	R\$ 11,77	R\$ 224.948,24
ITEM 08 - ROTA 55	SETOR DE CHACARA S. JARDIM ALVORAD A X LEM	MICRO- ONIBUS	км	129,23	25.846,00	1	1	R\$ 8,05	R\$ 208.060,30
ITEM 09 - ROTA 56	SETOR DE CHACARA S. JARDIM PARAISO	ONIBUS	км	79,30	15.860,00	1	1	R\$ 13,01	R\$ 206.338,60
ITEM 10 - ROTA 57	MURIÇOC A, GALINHOS X LEM	ONIBUS	км	101,00	20.200,00	1	1	R\$ 11,43	R\$ 230.886,00
ITEM 11 - ROTA 58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	км	39,00	7.800,00	1	1	R\$ 20,58	R\$ 160.524.00

HAMILTON Assinado de forma digital ANDRADE DE por HAMILTON ANDRADE DE POR HAMILTON CARVALHO:0 ANDRADE DE CARVALHO:00 ANDRADE DE CARVALHO:006 ANDRADE D



Prefeitura Municipal

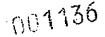
de Luís Eduardo Magalhães

ITEM 12 - ROTA 59	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS , SOLAR DOS BURITIS	ONIBUS	KM	40.40	00,080.8	1	1	R\$ 20,05	R\$ 162.004,00
ITEM 13 - ROTA 60	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS , SOLAR DOS BURITIS	ONIBUS	км	72,88	14.576,00	2	1	R\$ 16,85	R\$ 245,605,60
ITEM 14 - ROTA 61	VILA 1, VILA 2 - CAIXA D'AGUA	ONIBUS	км	243,42	48.684,00	2	1	R\$ 9,04	R\$ 440.103,36
ITEM 15 - ROTA 62	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, VISTA ALEGRE	ONIBUS	KM	46,67	9.334,00	1	1	R\$ 18,14	R\$ 169.318,76
ITEM 16 - ROTA 63	VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILE 1, 2 JARDIM ALVORAD A, CIDADE ALTA, VALE DO AMANHEC ER	ONIBUS	км	74,40	14.880,00	1	1	R\$ 13,50	R\$ 200.880,00
ITEM 17 - ROTA 64	SOL CERRADO/ JARDIM DAS OLIVEIRAS	ONIBUS	км	75,92	15.184,00	1	1	R\$ 13,35	R\$ 202.706,40
ITEM 18 - ROTA 65	TROPICAL VILLE I, II	ONIBUS	км	32,48	6.496,00	1	1	R\$ 23,53	R\$ 152.850,88
ITEM 19 - ROTA 66	VEICULO PARA PRJETOS DA SEED	ONIBUS	км	150,00	30.000,00	1	1	R\$ 9,55	R\$ 286.500,00
	TOTA	ıs			315.630,00	21	19	3.98:	R\$ 3.211,14

TOTAL OFFIAL	_			R\$
TOTAL GERAL	1.059.830,00	74	51	12.573,186,58

HAMILTON Assimado de forma digital por ANDRADE DE HAMILTON Secretaria Municipal da Fazenda

CARVALHO:06 ANDRADE DE CARVALHO:0054 Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016
0649712528



Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará até por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observandose o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Prefeitura não se obriga a contratar os serviços do objeto, na sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, pela unidade interessada.

Os veículos e motoristas empregados no serviço de transporte escolar deveram estar em condições adequadas e seguras, conforme a legislação de trânsito, e o padrão de antiguidade do Guia de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (antiguidade máxima de 7 a 12 anos dos veículos).

Em casos específicos, serão permitidos veículos com até 15 (quinze) anos da sua data de fabricação, considerando a pouca disponibilidade de veículos em determinadas rotas, em 164 especial vans e ônibus, mediante apresentação prévia de vistoria pela Departamento Nacional de Trânsito e Secretaria municipal de Educação.

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - DA CONTRATADA:

- a) não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente Contrato:
- b) executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, Termo de Referência, e demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrições, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e, ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;

Assinado de HAMILTON forma digital ANDRADE DE por HAMILTON CARVALHO:0 ANDRADE DE CARVALHO:006

ì

- c) manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados:
- e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- f) responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- h) prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido;
- i) Disponibilizar os OBJETOS de forma parcelada de acordo com as necessidades do Município de Luís Eduardo Magalhães.
- j) A contratada se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos OBJETOS ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação deles às exigências do edital de licitação.
- I) deverá atuar durante todo o período de operação do serviço, disponibilizando acesso pleno e irrestrito a todas as informações operacionais do serviço à Secretaria Municipal da Educação, bem como permitir a emissão de relatórios gerenciais em tempo real.
- m) deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação sempre que for possível no momento da ocorrência dos fatos, toda e qualquer ocorrência na prestação do serviço, como avaria de veículo, acidentes e incidentes, substituições, mudanças de rotas, dentre outras.
- n) Na execução dos serviços, deverá permanecer no interior do veículo:
- I CNH Carteira Nacional de Habilitação do condutor, estando a original em porte do condutor.

HAMILTON Assinado de forma digital por HAMILTON POR ANDRADE DE CARVALHO:0 CARVALHO:006 49712528 49712528

)

- II Selo de regularidade atualizado emitido pela SUTRANS e afixado no para-brisa conforme orientação específica da fiscalização.
- III Lista de alunos autorizados a embarcar no veículo, com os dados completos para identificação e contato dos responsáveis legais, bem como dos responsáveis pela unidade escolar de matricula do aluno.
- IV Aparelhos celulares para contato com os motoristas e monitores, cujo número deve ser informado à(s) direção(ões) da(s) escola(s) atendida(s) pelo motorista e monitor.
- V Livro de ocorrências, preferencialmente digital, onde deverão ser registrados quaisquer imprevistos ocorridos no trajeto, incluindo, mas não se limitando a problemas no veículo, acidentes, ausência do responsável no embarque/desembarque, problemas de disciplina durante o transporte, emergências médicas etc.
- o) Os horários de aulas normais nas escolas da rede pública abrangidas pelo presente contrato são os seguintes: entrada dos alunos às 07h00min as 07h30min com saída às 11h30min as 12h30min, para período da manhã, entrada dos alunos às 13h00min as 13:30min com saída às 17h00min as 18h00min, para o período da tarde e entrada as 18h30min as 19:00min com saída às 22h30min as 23:00min, para o período noturno. Os horários de atividades extras classe serão informados nas respectivas ordens de serviços.
- p) O serviço deverá estar à disposição da Secretaria Municipal da Educação durante todo o período de aulas, bem como no período de férias com autorização especial, para atividades extras de cunho escolar.
- q) O monitor deverá auxiliar os usuários no embarque e desembarque do veículo, sem, contudo, adentrar aos imóveis privados, tanto na origem, quanto no destino da viagem.
- r) O monitor deverá adentrar os imóveis públicos somente quando tal medida se fizer necessária para o embarque elou desembarque seguro dos alunos. O monitor tem a obrigação de conduzir os alunos do veículo de transporte escolar até portaria da escola aguardando que todos adentrem ao recinto.
- s) Em caso de imobilização de algum veículo da frota, seja por qual motivo for, durante a viagem, a empresa deverá disponibilizar veículo reserva, o qual deve se dirigir ao local para finalizar a rota no prazo máximo de 01 (uma) hora a contar da imobilização do veículo.
- t) Os veículos substitutos deverão possuir características semelhantes ao dos veículos substituídos e estarem cadastrados e autorizados pela SUTRANS-Caso tal substituição ocorra em caráter permanente o setor de transportes da Secretaria Municipal da Educação deverá ser informado previamente ou, em caso de emergência, a

HAMILTON Assinado de forma digital ANDRADE DE por HAMILTON CARVALHO:0 ANDRADE DE 0649712528 CARVALHO:006 49712528

)

comunicação deverá se dar no prazo de 72h, sendo sua documentação fornecida à Secretaria Municipal da Educação.

- u) Todo tipo de abastecimento de combustível (Gasolina, Diesel, Etanol etc.) da frota locada, ficando também a cargo da contratada, todo o controle de litragem, veículo, motorista etc.
- v) Todo o tipo de manutenção (preventiva e corretiva) da frota locada, ficando a carga da contratada, todo o controle de peça substituída, veículo, motorista etc.

II- DO CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designados conforme determina o artigo 67 caputs, da Lei 8.666/93, bem como o artigo 3°, inciso XXI da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
- b) os representantes da administração acima mencionados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 67, § 1° da Lei 8.666/93.
- c) as decisões que ultrapassarem a competência do representante serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 67, § 2º da Lei 8.666/93.
- d) verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos a serem fornecidos.
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos na Cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto do presente contrato, a importância estimada de R\$ 12.573.186,58 (doze milhões quinhentos e setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), fixados de acordo com a proposta de preços final da licitação Pregão Eletrônico nº 038/2022.

HAMILTON forma digital
ANDRADE DE por HAMILTON
CARVALHO:0 ANDRADE DE
0649712528 CARVALHO:006
49712528

}

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

J. 1140

O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhaes/BA à conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME; PROJETO/ATIVIDADE:

12.361.706.2018 - GESTÃO DAS ACÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%:

12.361.706.2021 – GESTÃO DAS ACÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE;

12.364.706.2022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE);

12.361.701.2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS:

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS:

01 - EDUCAÇÃO 25%;

15 - FNDE; - FUNDEB 30%.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;
- Il-Pela superveniência de eventos que impeçam ou tomem inconveniente o prosseguimento de sua execução.
- § 10. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no

HAMILTON Assimate de forma digital por ANDRADE DE HAMILTON CARVALHO:O ANDRADE DE CE CARVALHO:0064 9712526

١

processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1° e 2°, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 20. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida a seguir:

- Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, conforme discriminado a seguir:
- 1.2.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.
- 1.2.2. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes critérios:
- a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fornecimento objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

- § 10. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Secretário Municipal de Educação JEFFERSON LEITE DE MELO, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato, ou por qualquer outro. legalmente designado por este.
- § 20. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser

HAMILTON Assimado de forma digital poi ANDRADE DE HAMILTON CARVALHO:0 0649712528 CARVALHO:00649 712528

ì

causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhaes/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhaes/BA, 25 de maio de 2022.

ONDUMAR FERRÉIRA BORGES JUNIOR

Prefetto Municipal ONTRATANTE

JEFFERSON LEÌ

Secretário Municip

GESTOR DO C

WILLTON BARBOSA NOVAES

Procurador Geral do Município

HAMILTON ANDRADE DE

digital por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO:006497 CARVALHO:0064971252

Assinado de forma

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 09.408.031/0001-50 Sr. Hamilton Andrade de Carvalho

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01: Nome: Abam Warraceno CPF: 086.019.505-95

TESTEMUNHA 02:

Nome:

CPF:

DA7 AA7 SSS +1

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera. Luis Eduardo Magalhàes - BA, 47852-016

j

001143



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PM LUI EDU MAGALHAES-QSE

Agência

4624-8

Conta corrente

11993-8

Creditado

Nome

STATUS CONSULTORIA ASSESS

Agência

4231-5

Conta corrente

12290-4

Valor

725.200,00

Destinação

n

Data

Nesta data

Assinada por

JE682215 DIVINO GUSTAVO FERREIRA CARIAS

26/07/2023 10:42:37

JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

26/07/2023 12:14:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR.